



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 047/2008 DE 06 DE MAIO DE 2008.

**“Concede Licença Gestante à Servidora
DANIELA ZANELA DONIDA e dá outras
providências”**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em especial à Lei nº 10.710 de 05/08/2003, Leis Municipais nº 498/2001 de 10/09/2001 e 684/2005 de 13/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Gestante, de 06 de maio de 2008 à 02 de setembro de 2008, à Servidora DANIELA ZANELA DONIDA, ocupante do Cargo de Assistente Social, nível 51, do grupo 5-TEC, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

